



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 18 de maio de 2015

Ano VI - Edição nº 00555 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D71EE076C28B3E73FD4B69C85D9AF0B1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decreto nº 26/2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria, 06 de Maio de 2015.

DECRETO N.º 26, DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como da regulamentação e eleições para exercício do 1º mandato de conselheiro do COMSEA e CAISAN no biênio 2015/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, em conjunto com a Secretaria municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e bem como as eleições para exercício do 1º mandato de Conselheiro do COMSEA e CAISAN Municipal - biênio 2015/2017.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada neste município no dia 25 de Maio de 2015, na Câmara de Vereadores do município, situado na Rua das Algarobas, nº 189 – Coração de Maria - BA, das 8:00h às 17h, sendo precedida do seguinte encontro:

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



§1 - A regulamentação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-município, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, será realizada na 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar”.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta doorçamento da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de Maio de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edlene Paim de Cerqueira
Secretária de Assistência Social

Leila Grazielle dos S. C. de Oliveira
Coordenadora dos Programas Sociais